



**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE**  
**Coordenação de Cultura- CC**

**REGULAMENTO**

O I Festival de Fotografia UAL: Um Olhar Através das Lentes da Universidade Estadual do Maranhão, acontecerá no período de **25/11/2022** a **14/02/2023**, sendo que no dia **14/02/2023** haverá a exibição das **melhores fotografias** seguido da premiação, que ocorrerá de forma presencial e simultaneamente apresentada em uma Live, no Canal Cultura no Youtube.

● **OBJETIVOS:**

O Festival tem como objetivo divulgar e incentivar a produção de fotos prestigiando a arte dos trabalhos dos alunos, ex-alunos e da comunidade em geral do Campus Paulo VI. Além de conscientizar através dessa arte, sobre as alterações e problemas que o meio ambiente vem passando ao longo dos últimos tempos.

● **NORMAS**

a) Cada autor pode inscrever até quatro **FOTOS INÉDITAS** que retratem a **PRESERVAÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL**, sendo necessário uma retratando a preservação e uma retratando a degradação ambiental.

b) Podem participar do festival discentes da UEMA, alunos egressos e comunidade em geral;

c) Cada inscrito poderá participar com no mínimo 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) fotografias;

As inscrições acontecerão do dia **25/11/2022 (sexta-feira)** a **06/01/2023 (sexta-feira-feira)**, exclusivamente on-line, pelo site <https://doity.com.br/festival-de-fotografia-ual--um-olhar-atraves-das-lentes-1>

d) No ato da inscrição o participante deverá anexar as fotos e, se quiser, um texto discorrendo sobre a imagem. A Imagem terá que ser salvo no Drive e

## Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE Coordenação de Cultura- CC

compartilhado de forma que organização poderá baixar o arquivo. Segue o modelo de compartilhamento do link abaixo:



- e) Caso as fotos não estejam na inscrição, esta será invalidada pela Comissão do Festival;
- f) As Fotos inscritas deverão ser de autoria do participante;
- g) A banca julgadora escolherá as três melhores fotografias de acordo com os critérios estabelecidos pela organização do evento;
- h) As imagens serão analisadas segundo os seguintes critérios:**
  1. A estrutura da linguagem autoral articulando significante e significado;
  2. À originalidade
  3. Excelência técnica
  4. Mérito artístico (quanto à capacidade de comunicar o tema sem o auxílio de texto.)
  5. Impacto geral
  6. O interesse do tema e a atualidade dos enfoques dados a eles;



## **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE Coordenação de Cultura- CC**

7. O comprometimento com questões éticas que circulam em torno da imagem fotográfica e da sua relação com os problemas debatidos pela sociedade

Parágrafo Único – Em caso de empate entre as fotos concorrentes será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na sequência apresentada acima.

### **i) Os seguintes materiais são inelegíveis:**

1. Fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa, incluindo, entre outros, direitos autorais e fotografias de pessoas sem o necessário consentimento exigido por lei na sua jurisdição. O Festival reserva-se o direito de exigir que os participantes enviem provas do consentimento legal da pessoa retratada na fotografia enviada, o que pode incluir uma dispensa de responsabilidade assinada por essa pessoa ou seu representante legal. OBSERVAÇÃO: As exigências de isenção de responsabilidade variam conforme a jurisdição e o participante é responsável pela obtenção de uma isenção de responsabilidade imposta por lei de qualquer pessoa fotografada.
2. Fotos que tenham cenas de sexo explícito, nus, conteúdo obsceno, violento, censurável ou inadequado.
3. Imagens que envolvam a importunação deliberada de animais selvagens.
4. Imagens que causem ou tenham causado danos ao meio ambiente por parte do fotógrafo; isso inclui a realização de fotografias de áreas em que a presença humana seja restrita pelas autoridades ou pelos gestores da propriedade.

Todos os direitos reservados Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MA. Fone: (98) 2016-8100.

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE

Coordenação de Cultura- CC



## Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE Coordenação de Cultura- CC

5. Imagens que envolvam colocar qualquer pessoa ou animal em perigo.

j) Haverá **premiação** em dinheiro para as três melhores fotografias escolhidas pelo Júri Técnico;

k) Os vencedores serão anunciados em LIVE pelo Canal Cultura <https://www.youtube.com/channel/UCbfwVNIQWX5n-dDN6D-jniA>; de abrangência Internacional e em evento presencial (á confirmar local).

### ● **AValiação DAS FOTOGRAFIAS:**

Será avaliado pelo Júri Técnico no período de 09/01/2023 a 30/01/2023.

### ● **DA PREMIAÇÃO:**

I. Os três primeiros colocados receberão uma placa de participação no Festival e premiação em dinheiro que será creditado na conta corrente fornecida pelo participante.

II. Os vencedores receberão sua premiação na Pró- Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE/ UEMA para assinatura de recebimento da premiação.

III. A premiação em dinheiro se dará da seguinte forma:

**1° LUGAR: R\$1.000,00 (Mil Reais)**

**2° LUGAR: R\$500,00 (Quinhentos Reais)**

**3° LUGAR: R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**

### ● **DISPOSIÇÕES GERAIS**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PROEXAE**  
Pró-Reitoria  
de Extensão e  
Assuntos Estudantis



## **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE Coordenação de Cultura- CC**

- i. A organização do Festival de fotografia UAL: Um Olhar Através das Lentes poderá utilizar o material inscrito para efeito de divulgação junto à mídia, com plena cessão dos direitos pelos participantes e seus responsáveis, no ato da inscrição. Fica autorizada a cessão de direitos de imagem dos participantes do concurso para divulgação do mesmo em mídias e material impresso, sem qualquer ônus para a instituição.
- ii. Serão desclassificadas as inscrições que não preencherem as condições estabelecidas neste regulamento.
- iii. É vetada a participação da equipe de produção do Festival no concurso.
- iv. As decisões tomadas pela comissão julgadora são irrecorríveis.
- v. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela comissão técnica do concurso, juntamente com a coordenação do Festival não cabendo nenhum recurso contra as decisões tomadas pela mesma.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PROEXAE  
Pró-Reitoria  
de Extensão e  
Assuntos Estudantis



**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE**  
**Coordenação de Cultura- CC**

**CRONOGRAMA**

<b>I FESTIVAL DE FOTOGRAFIA UAL: Um Olhar Através das Lentes</b>		
<b>FASES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1<sup>a</sup></b>	<b>INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO DA IMAGEM)</b> < <a href="https://doity.com.br/festival-de-fotografia-ual--um-olhar-atraves-das-lentes-1">https://doity.com.br/festival-de-fotografia-ual--um-olhar-atraves-das-lentes-1</a> >	<b>De 25/11/2022 (sexta-feira) a 06/01/2023 (sexta-feira).</b>
	<b>AVALIAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO</b>	<b>De 09/01/2023 a 30/01/2023.</b>
<b>2<sup>a</sup></b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Dia 14/02/2023 (terça-feira).</b>

São Luís, MA, 25 de novembro de 2022.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PROEXAE**  
Pró-Reitoria  
de Extensão e  
Assuntos Estudantis



**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE**  
**Coordenação de Cultura- CC**

**Profa. Me. Maria Jucilene Silva G. de Sousa**  
Coordenadora de Assuntos Culturais

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis